

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.000189.2026-01

2. Descrição da necessidade

Energia Elétrica - Campus Três Corações

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para o Campus Três Corações - IFSULDEMINAS. O serviço de fornecimento de energia elétrica é indispensável para manutenção das atividades administrativas e pedagógicas e para o funcionamento da infraestrutura física e lógica do Campus, instalados no município de Três Corações/MG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para o Campus Três Corações - IFSULDEMINAS.

Os serviços serão prestados nas instalações vinculadas ao Campus Três Corações, que possui duas unidades em Três Corações, nos seguintes endereços:

- i) Unidade I está localizada no seguinte endereço: R. Cel.Edgard Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas, Três Corações - MG, 37417-158.
- ii) Unidade II está localizada no seguinte endereço: Rua Atalaia 251, Bairro Monte Alegre CEP 37410-460.

A prestação dos serviços deve permitir a introjeção da energia elétrica produzida pelas usinas solares da contratante, bem como efetuar a compensação nas faturas mensais.

Os serviços serão prestados de forma continuada e a contratação será regida pela Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de contratação de serviços de empresa detentora de concessão pública com monopólio de exploração dos serviços no Município de Três Corações/MG, conforme Declaração ACE - Associação Comercial e Empresarial Três Corações. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação com base no inciso III do Art. 174 da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Três Corações - Unidade I (Chácara das Rosas)	UNIDADE	12
02	Contribuição de custeio da iluminação pública do Campus Três Corações - Unidade I (Chácara das Rosas)	UNIDADE	12
03	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Três Corações - Unidade II (Complexo Atalaia)	UNIDADE	12
04	Contribuição de custeio da iluminação pública do Campus Três Corações - Unidade II (Complexo Atalaia)	UNIDADE	12

Os quantitativos estão alinhados com as 2 (duas) Unidades do Campus Três Corações para o período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.867,52

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Três Corações - Unidade I (Chácara das Rosas)	UNIDADE	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	Contribuição de custeio da iluminação pública do Campus Três Corações - Unidade I (Chácara das Rosas)	UNIDADE	12	R\$ 282,10	R\$ 3.385,20
03	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Três Corações - Unidade II (Complexo Atalaia)	UNIDADE	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
04	Contribuição de custeio da iluminação pública do Campus Três Corações - Unidade II (Complexo Atalaia)	UNIDADE	12	R\$ 161,86	R\$ 1.942,32

As estimativas de valores unitários por unidade foram baseados na média dos valores pagaos no exercício de 2025, com acréscimo de 30% para ajuste de demanda de consumo e correções de valores das tarifas, conforme levantamento em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução, concessão de exploração dos serviços com exclusividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

contratação está alinhada com o planejamento anual de compras Contratação PGC/DFD 408/2025 Contratação: 269/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as Unidades do Campus Três Corações tem como benefício a garantia da iluminação e da energia elétrica necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do Campus Três Corações, bem como manutenção da rede lógica em funcionamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não houve necessidade de execução desta fase.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser energia proveniente de hidroelétrica os impactos ambientais tem menor potencial de dano ao meio ambiente, além de ser um recurso renovável. O IFSULDEMINAS Campus Três Corações também dispõe de placas fotovoltaicas que geram energia de forma sustentável reduzindo o consumo pela concessionária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Solução viável devido ao monopólio exploração da atividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO

Diretora de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 18:24:08.

CARLOS JOSE DOS SANTOS

Diretor Geral



Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 18:34:06.